



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **1182**, DE **19** DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

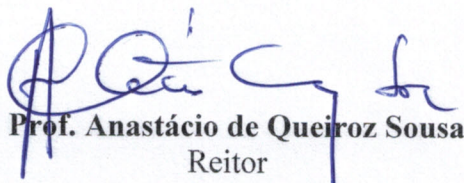
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ANTONIO LUCIANO MORAIS MELO FILHO**, matrícula SIAPE nº 2358022, para assumir as funções de Coordenador do Arte e Cultura, código CD-04, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO**, matrícula SIAPE nº 2350486.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor